



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, Posto de Trabalho - Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 21, de 30 de janeiro de 2015, presidido por Adelino João Pires Fonseca, Técnico Superior, sendo vogais Vitoriano José Danças Lourenço, Coordenador Técnico e Manuel José Leitão Galhardo, Coordenador Técnico, a fim de efectuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de selecção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. Da aplicação dos métodos de selecção em que $CF = PTECE(70\%) + EPS(30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PTECE 70%	EPS 30%	FINAL	Nº. ORDEM
MIGUEL JOSÉ CRUZ PEREIRA SANTOS EUGÉNIO	17,50	16,00	17,05	1
ARMANDO MANUEL RAMALHO PROENÇA	16,20	15,00	15,84	2
SUSANA MANUELA RIBEIRO MORTE	11,60	15,00	12,62	3
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO NEUTEL S. CORREIA	11,70	13,00	12,09	4
TIAGO MIGUEL BORRAZEIRO BOIEIRO	11,20	13,00	11,74	5
MARGARIDA ROSA MOURO PEREIRA	9,90	14,00	11,13	6
JAIME JERÓNIMO DE OLIVEIRA CARVALHO				Excluído a)

NILZA DO ROSÁRIO PRATA CAEIRO				Excluído a)
PEDRO MIGUEL NUNES GAVANCHA MONTEIRO				Excluído a)
TEÓFILO DINIS BATISTA PRETO PEREIRA				Excluído a)
MARTA SOFIA HORTA CARAPINHA	9,30			Excluído b)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluídos porque faltaram à prova teórica escrita de conhecimentos específicos;
- b) Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 na prova teórica escrita de conhecimentos específicos.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da ata com a lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI





